

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 252, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$700,00** (setecentos reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **ANTONIO MÁRCIO SILVA**, Secretário, cadastrado na matrícula sob n.º 2235, portador do RG sob o n.º 433.329 SSP- TO e CPF: 895.156.091-00, residente e domiciliado na Rua A, Centro, conta Bancária Banco do Brasil Agência 0638 Conta Corrente 80147-X.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será participar do 1º Encontro de Secretários do Meio Ambiente do Tocantins, a viagem acontece durante o período do dia 03 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal Publicado em 02. / 06. / 2025

no Trusal

La Survitura

Eu Ragul

e dou fé. / Certifico

carmolândia-TO 02. / 06. / 2025